



DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 37-A DE 04 DE JUNHO DE 1.986

"Disposição sobre Suplementação de Verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio

Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$..... 20.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

3190-	03.07.020.2.06	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$	50.000,00
3120-	08.42.188.2.23	Mat. Consumo Merenda Escolar	Cz\$	400.000,00

R E F U Z

4191-	03.07.021.1.04	Sentenças Judiciárias Desapropriação	Cz\$	450.000,00
-------	----------------	--------------------------------------	------	------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Municipal de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Junho de 1.986 22º Ano de Emancipação Política administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C. 81842